

# ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

## CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do art. 26.º, n.º 1, dos Estatutos da Casa do Povo de São Bartolomeu de Messines, convocam-se todos os sócios, em pleno gozo dos seus direitos, para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 26 de dezembro de 2022, pelas 17:30, nos serviços administrativos, da sede da Instituição, no sítio à Cruz Grande, com a seguinte ordem de trabalho:

Ponto único – eleição dos corpos gerentes para o quadriénio 2023/2027.

Conforme o que se observa no artigo 27.º, n.º 1, a Assembleia iniciará os trabalhos à hora marcada na presença de mais de metade dos sócios com direito ao voto ou a meia hora depois com qualquer número de sócios.

Regulamento Eleitoral:

1. O processo eleitoral abre-se pela convocatória da assembleia geral eleitoral, nos termos estatutários e legais.
2. Todas as informações, sobre o processo eleitoral, deverão ser, dirigidas por escrito ao Presidente da Assembleia-geral ou seu substituto.
3. Os sócios que o desejem podem e devem apresentar listas a todos os órgãos sociais.
4. As listas deverão ser entregues ao Presidente da assembleia-geral ou ao seu substituto, com a antecedência mínima de sete dias sobre a realização da assembleia-geral.
5. As listas devem respeitar a lei e os estatutos.

6. As listas, devem conter, os nomes, números de sócios e cargos a desempenhar, bem como os respetivos suplentes, para a totalidade dos órgãos sociais.
7. Os elementos das listas apresentadas devem apresentar declaração escrita em que se declara que aceita o cargo para que venha a ser eleito e bem assim que preenchem os requisitos estatutários para ser candidato.
8. O Presidente da mesa da assembleia-geral pronunciar-se-á sobre a aceitação das listas nas vinte e quatro horas subsequentes à apresentação.
9. Aceitas as listas, estas serão afixadas em lugar visível na sede da Casa do Povo de São Bartolomeu de Messines

Os documentos respeitantes a esta assembleia geral estão disponíveis para consulta na sede da Instituição e nos locais legalmente previstos.

São Bartolomeu de Messines, 12 de dezembro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(José Paulo Barbosa Moreira de Sousa)